



EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL,
DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

Autos n.º 0019057-44.2022.8.16.0185

G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\VLP Transportes\3 - RMA\2026\02\doc 01 - RMA
fevereiro2026.docx

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, já qualificada anteriormente, neste ato por seus sócios administradores e advogados adiante assinados, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **VLP TRANSPORTES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, neste ato por seus advogados, com escritório profissional no endereço abaixo indicado onde recebem intimações, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) relativo ao mês de **fevereiro de 2026**, conforme arquivo anexo (doc. 1).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 15 de junho de 2026.


Brazilio Bacellar Neto
OAB/PR 7.425


Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781


Erik Koubik Junior
OAB/PR 65.313



Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahú . CEP 80.540-340
Curitiba - PR
☎ +55 41 3352.8363

Av. das Nações Unidas . 14171 . 15º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04794-000
São Paulo - SP
☎ +55 11 3568.2034

Rodovia SC-401 . 3116 . Piso L6
Saco Grande . CEP 88.032-000
Florianópolis - SC
☎ +55 47 99235.6932

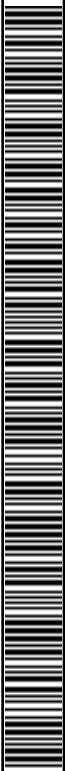



**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
A D V O G A D O S

RMA N.º 39 – FEVEREIRO/2026

VLP TRANSPORTES LTDA.

**AUTOS N.º 0019057-44.2022.8.16.0185 – 2ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DE CURITIBA – PR**





SUMÁRIO

1.	Informações Cadastrais e Societárias	3
2.	Informações Gerais	3
2.1.	Informações Prestadas pela Empresa.....	3
2.2.	Checklist de Documentos	4
2.3.	Considerações da Administradora Judicial	4
3.	Quadro de Colaboradores	5
4.	Posição Contábil e Patrimonial.....	6
4.1.	Faturamento	7
4.2.	Ativo	9
4.3.	Passivo.....	11
4.4.	DRE	14
5.	Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa	15
6.	Observações Gerais	19
7.	Relação de Credores.....	19
8.	Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	21
9.	Principais Movimentações.....	23
10.	Considerações finais.....	24
11.	Contato Equipe	25



1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E SOCIETÁRIAS



Razão Social:	VLP TRANSPORTES LTDA.				
CNPJ:	13.444.788/0001-77				
Data Abertura:	17/03/2011				
Sócio:	%	Nome	Qualificação		
	100,00	LUCAS PERCICOTI	Sócio-Administrador		
Endereço:	R. CONSELHEIRO CORREA, 798 LEBLON PARANAGUÁ - PR CEP: 83206-280				
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Integralizado:	R\$ 100.000,00		
Situação:	ATIVA				
Alteração Contrato Social:	14º				
Filiais:	Nº	CNPJ	Nire	Endereço	Situação
	1	13.444.788/0002-58	41901454994	Rodovia BR 277,s/n, KM 63,5, Sala 2 , Botiatuva - CEP 83.309-000 - PIRAQUARA / PR	Ativa
	2	13.444.788/0003-39	54920049367	Av. Podalirio Albuquerque, 620 Sala 01 - Centro - CEP 79.960-000 - IGUAQUEMI / MS	Inativa
	3	13.444.788/0004-10	42902044308	Rodovia BR 101, 4850 A, Sala 7 - Salseiros - CEP 88317-000 - ITAJAI / SC	Pré-Operacional
CNAE Principal:	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CNAE Secundário:	52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.				

Fonte: Receita Federal do Brasil

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

De acordo com o inicialmente solicitado, a Recuperanda encaminhou os documentos contábeis e demais documentos administrativos e financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando assim apresentar a este d. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JX-C4 XC3XH H3NT8 TCP4A



2.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: Fevereiro de 2026

✗	Relato dos principais atos e fatos ocorridos no mês
✗	Faturamento mensal por unidade/filial últimos 12 meses
✗	Fluxo de caixa realizado x projetado
✗	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método Direto) deste mês
✓	Balancete Sintético Nível 3 deste mês
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês
✗	Livro Razão com Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês (parcial)
✓	Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês
✓	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês
✗	Extratos Bancários deste mês
✗	Relatório completo da Folha de Pagamento deste mês
✗	Quadro de colaboradores e evolução deste mês (CLT, Autônomos, Diretores e PJ)
✗	Declaração completa e recibo de entrega: e-Social deste mês
✗	Declaração completa e recibo de entrega: FGTS digital deste mês
✗	Declaração completa e recibo de entrega: DCTFWEB deste mês
✗	Declaração completa e recibo de entrega: EFDs (Reinf, Contribuições e Fiscal)
n/a	Declaração completa e recibo de entrega: SPEDs (ECD e ECF)
✗	Demonstrativo do Passivo Tributário (Municipal, Estadual e Federal) deste mês
✗	Relatório de situação fiscal atualizado: Federal, Estadual e Municipal (e-CAC, Regularize, etc.) (parcial)
✗	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês

Legenda:

✓ Documentos entregues pela recuperanda

✗ Documentos não entregues

n/a Documentos não solicitados ainda

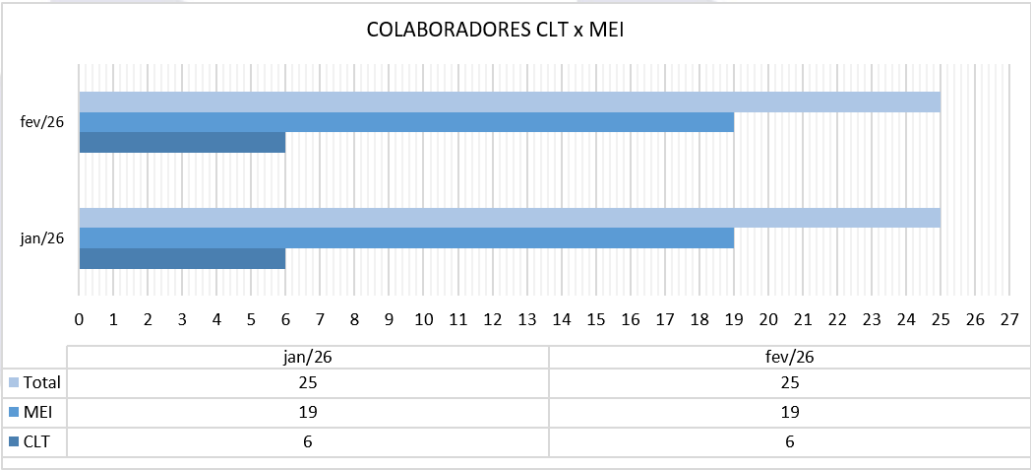
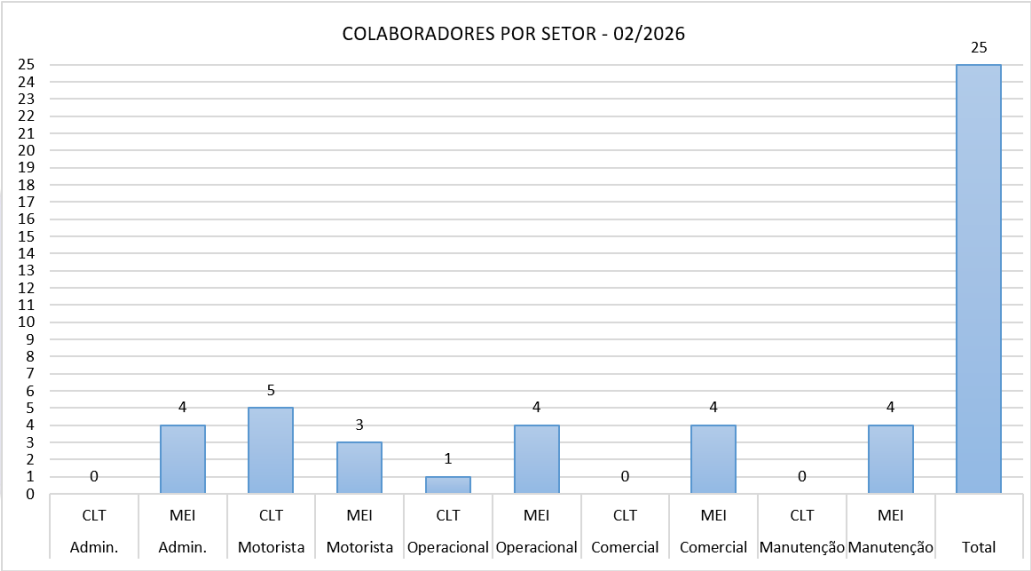
2.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Entende esta Administradora Judicial que a Recuperanda encaminhou documentos pertinentes, possibilitando assim a análise dos mesmos e a elaboração deste relatório.





3. QUADRO DE COLABORADORES





4. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Ressalta-se que a adequação legal e a fidedignidade das informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela empresa recuperanda é de inteira responsabilidade da empresa e de seu contador, nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 da Lei n.º 10.406/2002 e dos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto n.º 9.580/2018.

Foram solicitadas informações complementares à Recuperanda a respeito de divergências entre saldo final de um mês e saldo inicial do próximo nos balancetes enviados a esta AJ, de algumas contas ou grupos de contas contábeis do período de outubro a dezembro/2025. Como retorno recebemos a informação de que os saldos em questão encontram-se idênticos na contabilidade atualizada, resultado da realização de lançamentos/ajustes contábeis feitos retroativamente e que não foram explicitados ou justificados. Foram solicitadas novas informações, agora acompanhadas de cópias dos balancetes recebidos à época com as respectivas contas e saldos destacados para que as diferenças possam ser identificadas.

A Recuperanda também foi questionada quanto a reclassificação contábil feita na competência junho/2025, de saldo considerável, remanescente da conta com classificação contábil





"1.1.04.013.001 Adiantamento a Fornecedores" para a conta "1.1.04.025.006 Outros Créditos", recebemos o retorno da contabilidade da Recuperanda com a resposta literal do fato sendo: *"Transferência de saldo realizada a pedido do sócio Lucas"*.

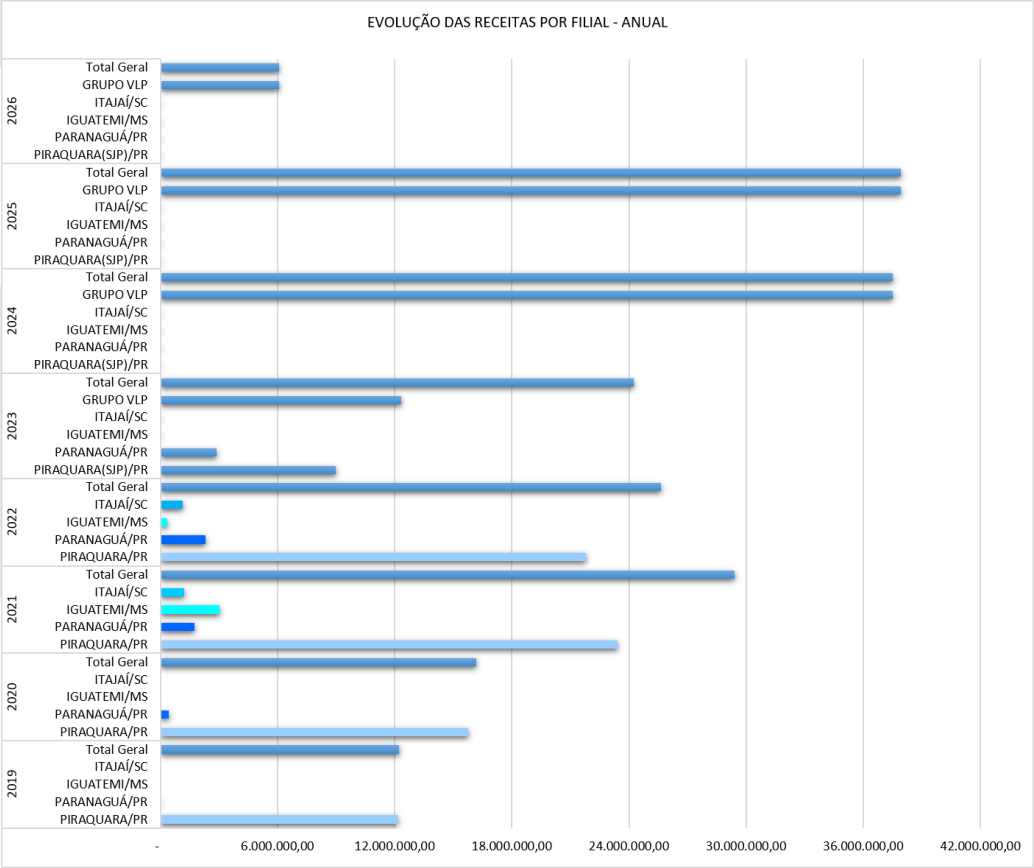
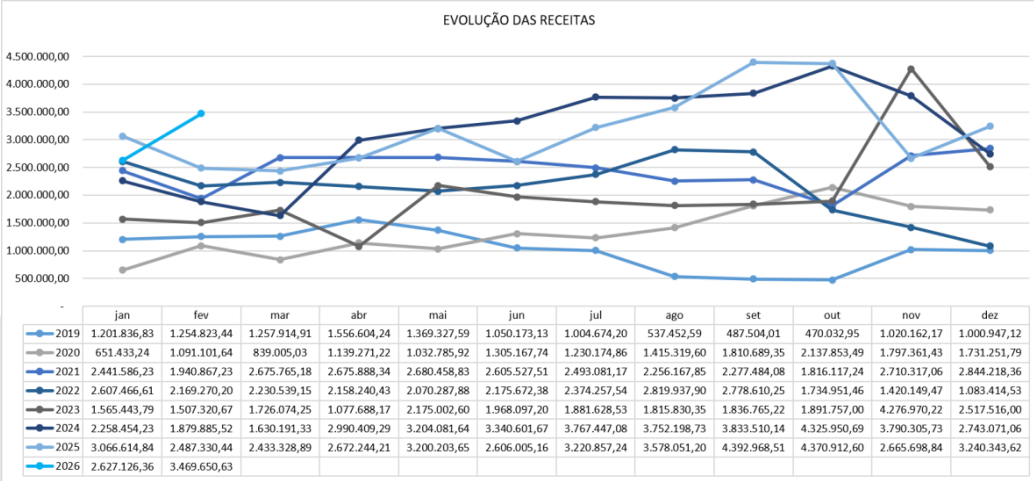
Houve ainda questionamento à Recuperanda a respeito dos demais lançamentos efetuados na conta com classificação contábil "1.1.04.025.006 Outros Créditos" no período de junho/2025 a dezembro/2025, recebemos o retorno da contabilidade da Recuperanda com a resposta literal: *"Como foi realizada a transferência de Adiantamento a Fornecedores para Outros Créditos, os pagamentos não identificados são contabilizados nesta conta"*.

Foram novamente solicitados detalhamentos e documentos comprobatórios referentes a composição do saldo da supracitada conta contábil "Outros Créditos" para a devida identificação dos pagamentos, no aguardo das informações, as quais serão reportadas nos relatórios posteriores.

4.1. FATURAMENTO

Período	Unidade	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	
2019	PIRAQUARA/PR	1.201.836,83	1.254.823,44	1.257.914,91	1.556.604,24	1.337.730,59	1.035.286,97	1.004.674,20	537.452,59	487.504,01	470.032,95	1.020.162,17	1.000.947,12	12.164.970,02	99,62%
	PARANAGUÁ/PR					31.597,00	14.886,16							46.483,16	0,38%
	IGUATEMÍ/MS														0,00%
	ITAUA/SC														0,00%
2020	Total Geral	1.201.836,83	1.254.823,44	1.257.914,91	1.556.604,24	1.369.327,59	1.050.173,13	1.004.674,20	537.452,59	487.504,01	470.032,95	1.020.162,17	1.000.947,12	12.211.453,18	100,00%
	PIRAQUARA/PR	651.433,24	1.091.101,64	839.005,03	1.139.271,22	1.032.785,92	1.305.167,74	1.229.134,86	1.355.663,48	1.727.905,20	2.030.669,85	1.716.989,95	1.652.587,97	15.771.716,10	97,47%
	PARANAGUÁ/PR							1.040,00	59.656,12	82.784,15	107.183,64	80.371,48	78.663,82	409.699,21	2,53%
	IGUATEMÍ/MS														0,00%
2021	Total Geral	651.433,24	1.091.101,64	839.005,03	1.139.271,22	1.032.785,92	1.305.167,74	1.230.174,86	1.415.319,60	1.810.689,35	2.137.853,49	1.797.361,43	1.731.251,79	16.181.415,31	100,00%
	PIRAQUARA/PR	2.201.725,38	1.562.361,48	2.033.479,07	2.095.082,73	1.945.587,69	1.843.429,77	2.028.444,71	1.775.071,15	1.742.109,30	1.493.333,27	2.205.367,80	2.489.390,37	23.415.382,72	79,60%
	PARANAGUÁ/PR	77.940,75	92.193,84	88.906,11	126.282,21	153.809,73	153.592,74	152.336,46	173.226,28	186.664,65	162.330,55	215.820,73	159.056,38	1.742.160,43	5,92%
	IGUATEMÍ/MS	161.920,10	279.720,00	553.380,00	454.523,40	420.100,00	419.625,00	264.000,00	239.129,00	94.500,00	18.000,00		126.000,00	3.030.897,50	10,30%
2022	Total Geral	2.441.586,72	1.440.597,73	2.676.765,18	2.675.886,34	2.508.853,35	2.605.877,51	2.691.081,77	2.226.819,75	2.276.819,75	1.811.177,24	2.420.187,05	2.648.447,75	25.417.729,08	100,00%
	PIRAQUARA/PR	2.296.989,76	1.941.404,89	1.954.211,56	1.871.634,28	1.850.715,90	1.612.335,10	1.982.405,50	2.202.072,35	2.316.016,14	1.546.433,20	1.223.529,82	981.703,35	21.789.452,85	85,04%
	PARANAGUÁ/PR	98.346,85	166.925,31	230.676,51	210.636,76	182.329,00	415.993,77	189.662,21	213.149,81	180.563,33	175.503,12	163.171,93	101.711,18	2.328.669,78	9,09%
	IGUATEMÍ/MS	139.760,00	31.290,00						96.020,56	78.750,79	13.015,14	10.743,67		369.580,16	1,44%
2023	Total Geral	2.607.466,61	2.169.270,20	2.230.539,15	2.158.240,43	2.070.287,88	2.175.672,38	2.374.257,54	2.819.937,90	2.778.610,25	1.734.951,46	1.420.149,47	1.083.414,53	25.622.797,60	100,00%
	PIRAQUARA(S)/PR	1.379.336,94	996.912,71	1.361.122,20	806.392,98	1.682.009,67	1.432.577,95				1.316.313,00			8.974.665,45	37,02%
	PARANAGUÁ/PR	186.106,85	472.007,96	364.952,05	271.295,19	492.992,93	525.088,33				575.444,00			2.887.887,31	11,91%
	IGUATEMÍ/MS														0,00%
2024	Total Geral	1.565.443,79	1.507.320,67	1.726.074,25	1.077.688,17	2.175.002,60	1.968.097,20	1.881.628,53	1.815.830,35	1.836.765,22		4.276.970,22	2.517.516,00	12.328.710,32	50,86%
	PIRAQUARA(S)/PR														0,00%
	PARANAGUÁ/PR														0,00%
	IGUATEMÍ/MS														0,00%
2025	Total Geral	2.258.454,23	1.879.885,52	1.630.191,33	2.990.409,29	3.204.081,64	3.340.601,67	3.767.447,08	3.752.198,73	3.833.510,14	4.325.950,69	3.790.305,73	2.743.071,06	37.516.107,11	100,00%
	PIRAQUARA(S)/PR														0,00%
	PARANAGUÁ/PR														0,00%
	IGUATEMÍ/MS														0,00%
2026	Total Geral	3.066.614,84	2.487.330,44	2.433.328,89	2.672.244,21	3.200.203,65	2.606.005,16	3.220.857,24	3.578.051,20	4.392.968,51	4.370.912,60	2.665.698,84	3.240.343,62	37.934.559,20	100,00%
	PIRAQUARA(S)/PR														0,00%
	PARANAGUÁ/PR														0,00%
	IGUATEMÍ/MS														0,00%
2027	Total Geral	2.627.126,36	3.469.650,63											6.096.776,99	100,00%
	PIRAQUARA(S)/PR														0,00%
	PARANAGUÁ/PR														0,00%
	IGUATEMÍ/MS														0,00%

Fonte: dados Recuperanda



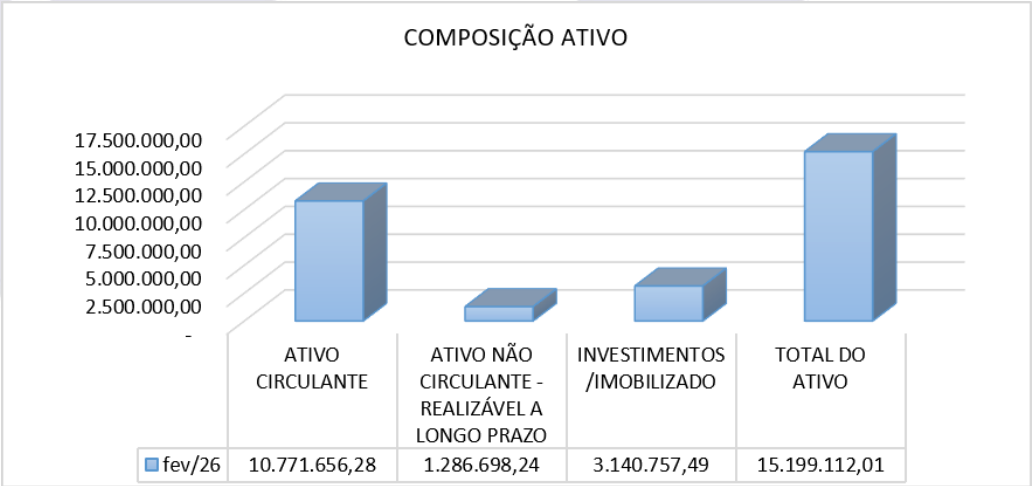


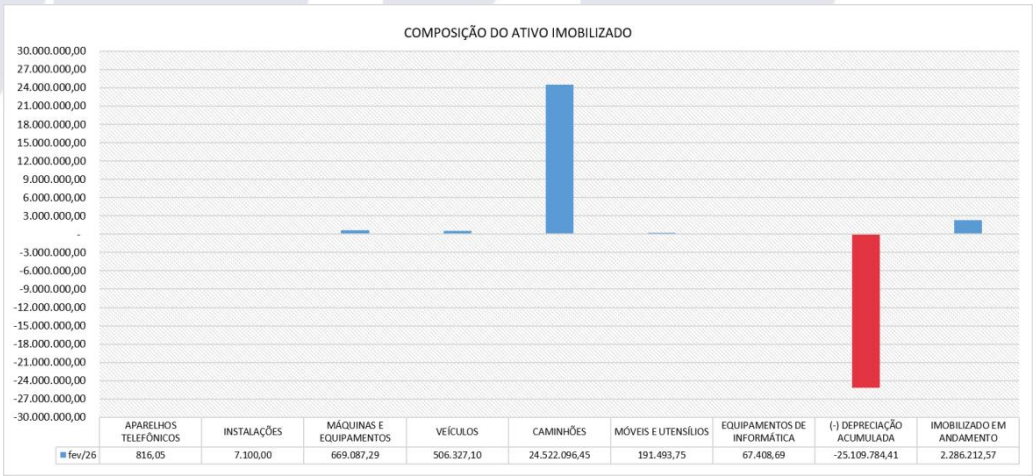
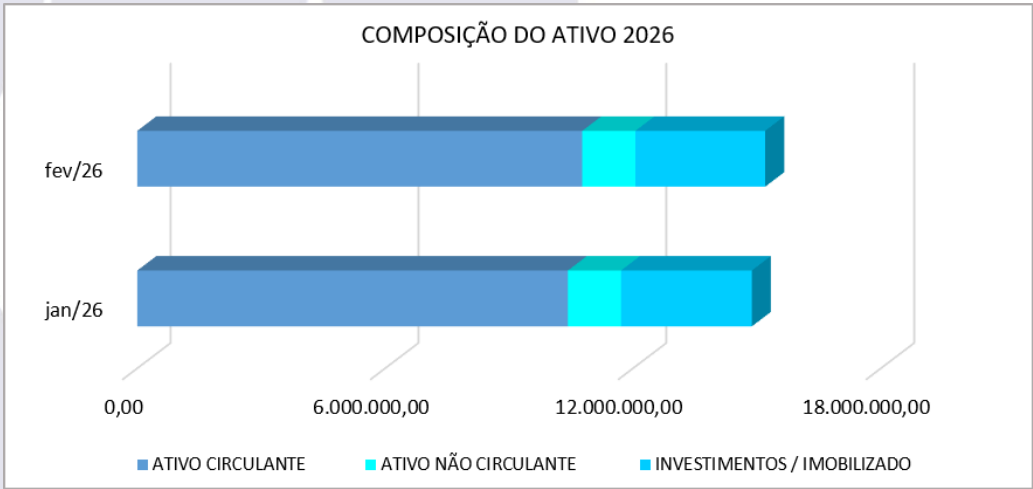
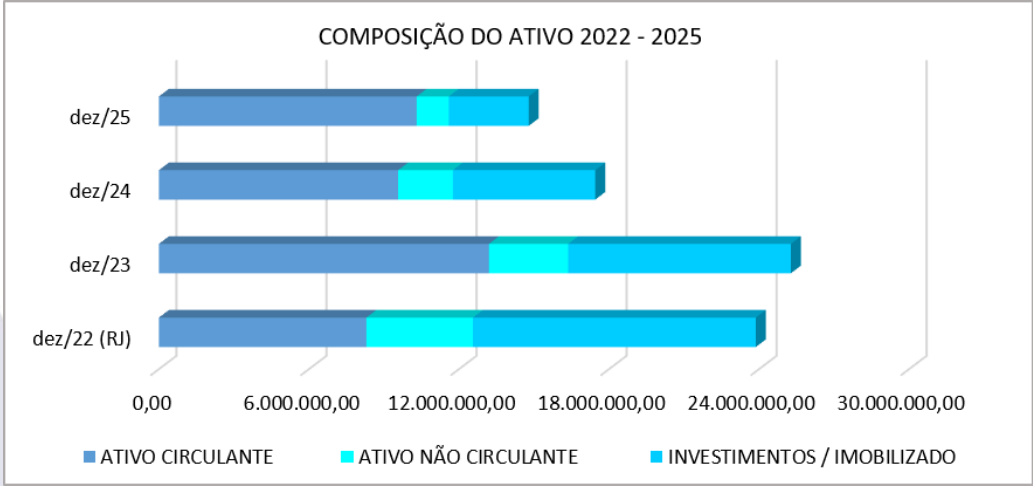
4.2. ATIVO

Com relação ao ativo, conforme o respectivo demonstrativo apresentado, verificou-se a seguinte situação.

ATIVO (em reais)	dez/22 (R\$)	% AV	jan/26	% AV	fev/26	% AV	% AH mês Anterior	% AH mês (R\$)
DISPONIVEL	135,24	0,00%	32.680,90	0,22%	94.045,62	0,62%	187,77%	69439,80%
CAIXA	-	0,00%	715,70	0,00%	766,98	0,01%	7,17%	0,00%
BANCO	41,02	0,00%	31.965,20	0,21%	93.278,64	0,61%	191,81%	227297,95%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	94,22	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
VALORES A RECEBER	1.065.415,90	4,46%	1.574.596,92	10,58%	1.799.088,91	11,84%	14,26%	68,86%
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	6.825.123,56	28,59%	6.412.592,11	43,11%	6.440.685,46	42,38%	0,44%	-5,63%
ADIANTAMENTO/PARCELAMENTO	93.270,90	0,39%	93.270,90	0,63%	93.270,90	0,61%	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	-	0,00%	2.309.298,52	15,52%	2.344.565,39	15,43%	1,53%	0,00%
ESTOQUES / ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	314.030,40	1,32%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	8.297.976,00	34,76%	10.422.439,35	70,06%	10.771.656,28	70,87%	3,35%	29,81%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.385,40	0,04%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
OUTROS CRÉDITOS / EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS	4.250.224,95	17,80%	713.375,12	4,80%	713.375,12	4,69%	0,00%	-83,22%
INVESTIMENTO / CONSÓRCIOS	-	0,00%	573.323,12	3,85%	573.323,12	3,77%	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO	23.579.862,37	98,77%	28.250.541,90	189,91%	28.250.541,90	185,87%	0,00%	19,81%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	184.922,03	0,77%	191.493,75	1,29%	191.493,75	1,26%	0,00%	3,55%
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	67.636,06	0,28%	669.087,29	4,50%	669.087,29	4,40%	0,00%	889,25%
VEÍCULOS	23.284.891,54	97,54%	25.028.423,55	168,25%	25.028.423,55	164,67%	0,00%	7,49%
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	42.412,74	0,18%	67.408,69	0,45%	67.408,69	0,44%	0,00%	58,94%
APARELHOS TELEFÔNICOS	-	0,00%	816,05	0,01%	816,05	0,01%	0,00%	0,00%
INSTALAÇÕES	-	0,00%	7.100,00	0,05%	7.100,00	0,05%	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	-	0,00%	2.286.212,57	15,37%	2.286.212,57	15,04%	0,00%	0,00%
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO	- 12.265.628,95	-51,38%	-25.083.836,43	-168,62%	-25.109.784,41	-165,21%	0,10%	104,72%
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.574.843,77	65,24%	4.453.403,71	29,94%	4.427.455,73	29,13%	-0,58%	-71,57%
TOTAL DO ATIVO	23.872.819,77	100,00%	14.875.843,06	100,00%	15.199.112,01	100,00%	2,17%	-36,33%

Fonte: Relatório e Documentos Contábeis da Recuperanda.



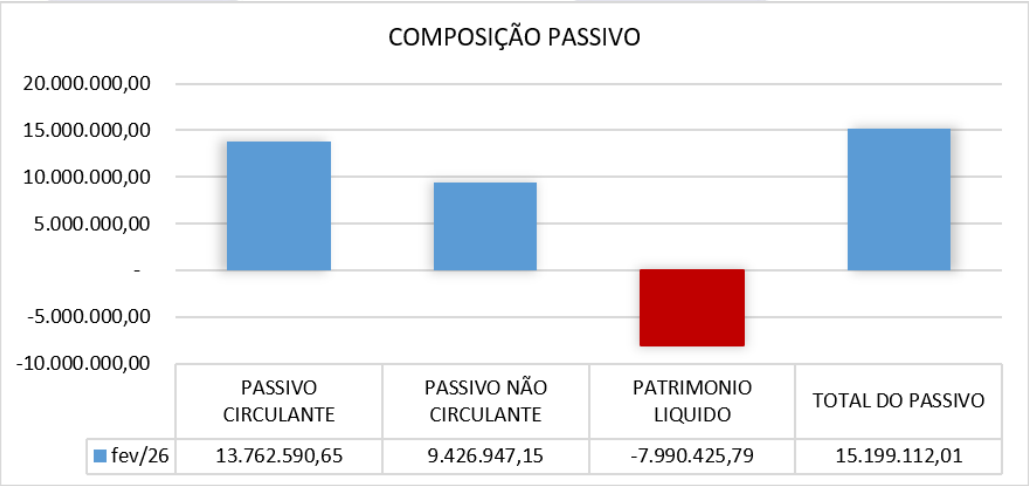


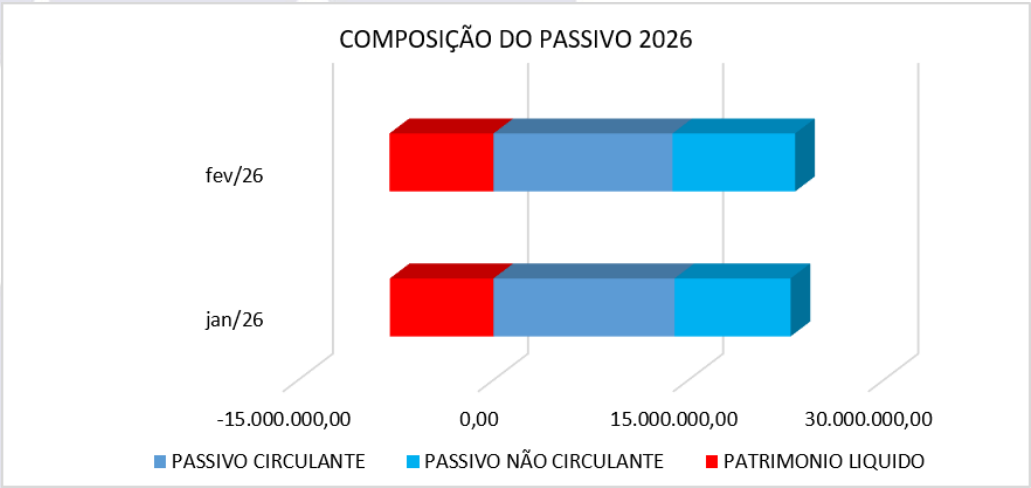
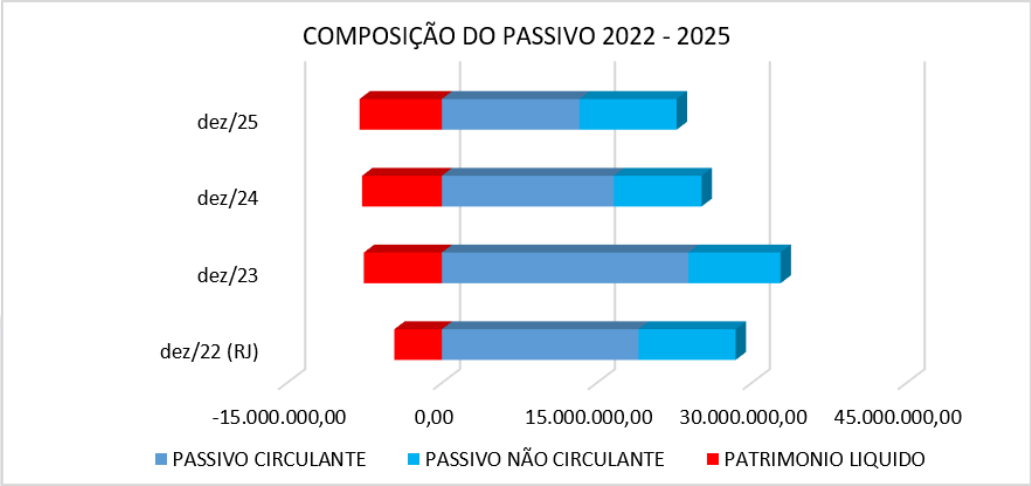


4.3. PASSIVO

								
PASSIVO (em reais)	dez/22 (RJ)	% AV	jan/26	% AV	fev/26	% AV	% AH mês Anterior	% AH mês (RJ)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.265,88	0,16%	18.283,01	0,12%	18.931,10	0,12%	3,54%	-0,48%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	88.709,02	0,37%	282.580,36	1,90%	281.796,55	1,85%	-0,28%	245,25%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	78.015,04	0,33%	1.987.998,41	13,36%	1.964.727,79	12,93%	-1,17%	2621,04%
FORNECEDORES	2.948.753,71	12,35%	1.432.496,51	9,63%	1.348.139,23	8,87%	-5,89%	-35,08%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.449.755,65	18,64%	2.855.666,94	19,20%	2.826.702,00	18,60%	-1,01%	-47,64%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.658.892,03	44,65%	7.098.686,96	47,72%	7.085.815,75	46,62%	-0,18%	-26,86%
PROVISÕES TRABALHISTAS	19.904,94	0,08%	47.863,27	0,32%	54.122,98	0,36%	13,08%	70,58%
PARCELAMENTOS	769.345,27	3,22%	195.438,25	1,31%	182.355,25	1,20%	-6,69%	-52,32%
PASSIVO CIRCULANTE	19.051.641,54	79,80%	13.919.013,71	93,57%	13.762.590,65	90,55%	-1,12%	-22,46%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.223.059,44	34,45%	7.104.289,12	47,76%	7.104.289,12	46,74%	0,00%	-41,18%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.187.388,08	4,97%	1.776.543,78	11,94%	1.776.543,78	11,69%	0,00%	12,85%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	0,00%	37.842,63	0,25%	546.114,25	3,59%	1343,12%	0,00%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.410.447,52	39,42%	8.918.675,53	59,95%	9.426.947,15	62,02%	5,70%	-30,95%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE	28.462.089,06	119,22%	22.837.689,24	153,52%	23.189.537,80	152,57%	1,54%	-26,15%
PATRIMÔNIO LIQUIDO (em reais)	dez/22 (RJ)	% AV	jan/26	% AV	fev/26	% AV	% AH mês Anterior	% AH mês (RJ)
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,42%	100.000,00	0,67%	100.000,00	0,66%	0,00%	0,00%
RESULTADO ACUMULADOS	- 8.092.668,60	-33,90%	- 8.061.846,18	-54,19%	- 8.090.425,79	-53,23%	0,35%	0,62%
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADO	- 8.040.194,56	-33,68%	- 8.057.812,71	-54,17%	- 8.057.812,71	-53,02%	0,00%	2,59%
LUCROS OU PREJ. - EXERC. ATUAL	- 52.474,04	-0,22%	-	0,00%	- 4.033,47	-0,03%	0,00%	-97,83%
LUCROS OU PREJ. - MÊS ATUAL	-	0,00%	- 4.033,47	-0,03%	- 28.579,61	-0,19%	608,56%	0,00%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.403.399,31	14,26%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
TOTAL PL	- 4.589.269,29	-19,22%	- 7.961.846,18	-53,52%	- 7.990.425,79	-52,57%	0,36%	76,12%
TOTAL DO PASSIVO	23.872.819,77	100,00%	14.875.843,06	100,00%	15.199.112,01	100,00%	2,17%	-43,42%

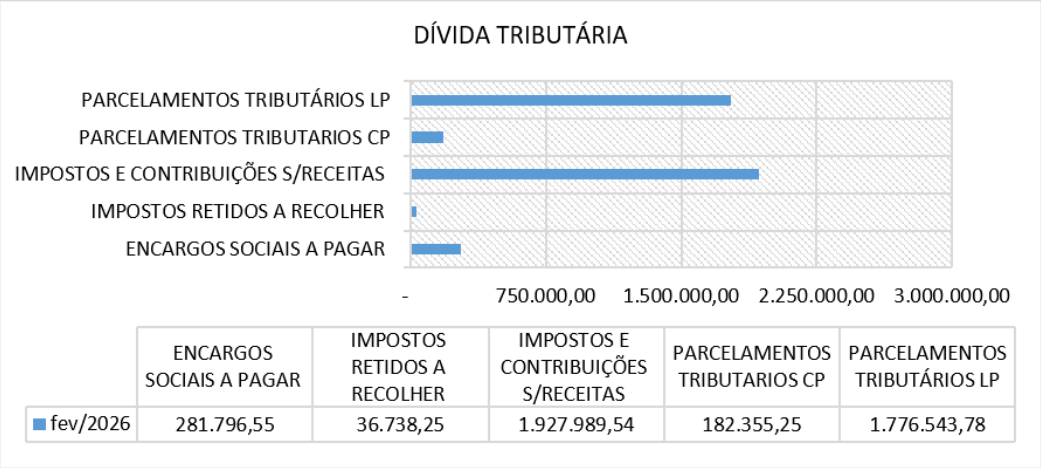
Fonte: Relatório e Documentos Contábeis da Recuperanda.







PASSIVO FISCAL		fev/2026
OBRIGAÇÕES PASSIVO CIRCULANTE		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		281.796,55
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		36.738,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		1.927.989,54
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS CP		182.355,25
Soma		2.428.879,59
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		1.776.543,78
SOMA		1.776.543,78
TOTAL (CURTO + LONGO PRAZO)		4.205.423,37
Dados: Documentos contábeis		



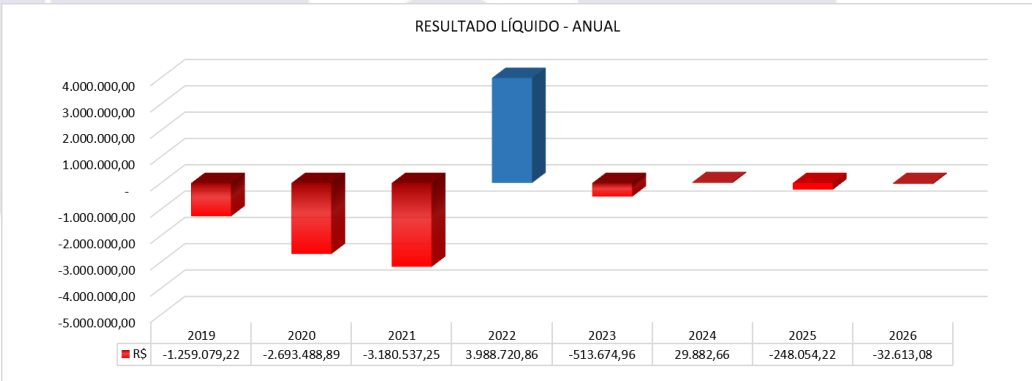


4.4. DRE

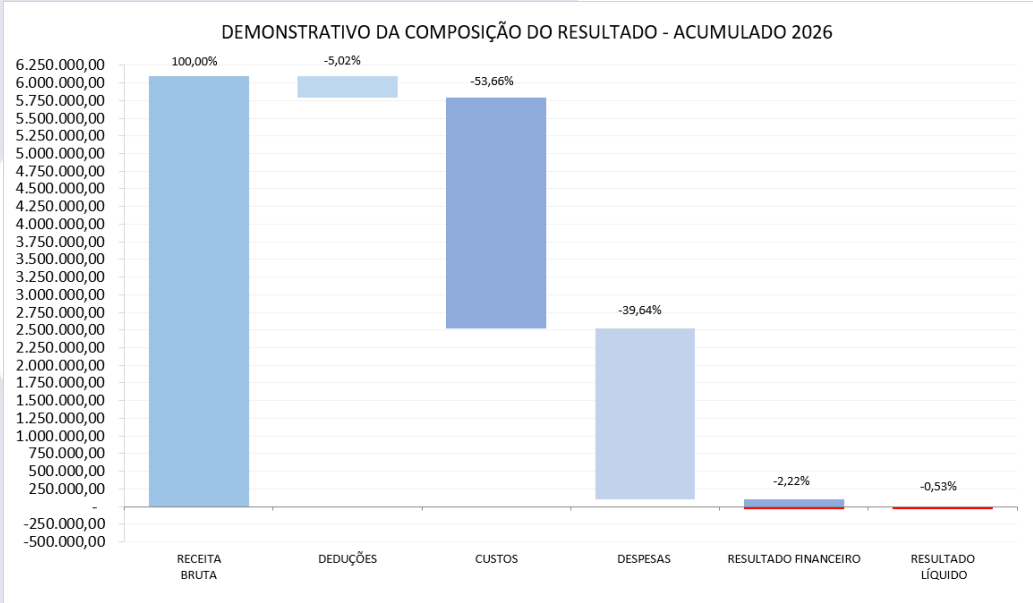
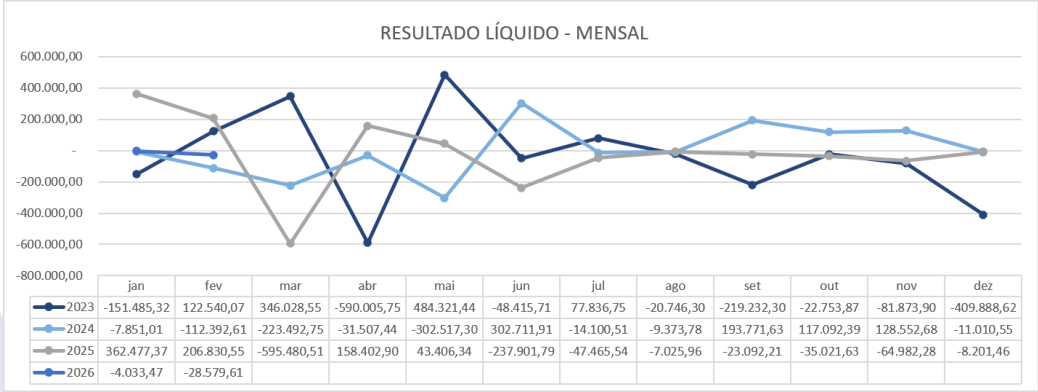


RESULTADO(em R\$)	fev/26	% AV	Acumulado 2026	% AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.469.650,63	100,00%	6.096.776,99	100,00%
(-) Deduções Receita Bruta	- 169.341,36	-4,88%	305.976,04	-5,02%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.300.309,27	95,12%	5.790.800,95	94,98%
(-) Custo de Vendas	- 2.005.272,25	-57,79%	3.271.308,57	-53,66%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.295.037,02	37,32%	2.519.492,38	41,32%
(-) Despesas com Vendas e Serviços	- 10.543,02	-0,30%	30.350,04	-0,50%
(-) Despesas administrativas	- 209.081,88	-6,03%	423.397,74	-6,94%
(-) Despesas Gerais	- 612.771,28	-17,66%	1.365.911,99	-22,40%
(-) Despesas tributárias	- 36.937,26	-1,06%	72.468,79	-1,19%
(-) Despesas com Veículos	- 376.900,50	-10,86%	524.441,39	-8,60%
DESPESAS GERAIS	- 1.246.233,94	-35,92%	2.416.569,95	-39,64%
(-) Despesas Financeiras	- 77.382,69	-2,23%	135.535,55	-2,22%
(+) Receitas Financeiras	-	0,00%	0,04	0,00%
RESULTADO FINANCEIRO	- 77.382,69	-2,23%	135.535,51	-2,22%
= RESULTADO OPERACIONAL	- 28.579,61	-0,82%	32.613,08	-0,53%
Outras Despesas não operacional	-	0,00%	-	0,00%
= RESULTADO ANTES DE IR E CSLL	- 28.579,61	-0,82%	32.613,08	-0,53%
Provisão para IR e CSLL	-	0,00%	-	0,00%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 28.579,61	-0,82%	32.613,08	-0,53%

Fonte: Relatório e Documentos Contábeis da Recuperanda.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXC4 XC3XH3NT8 TCP4A

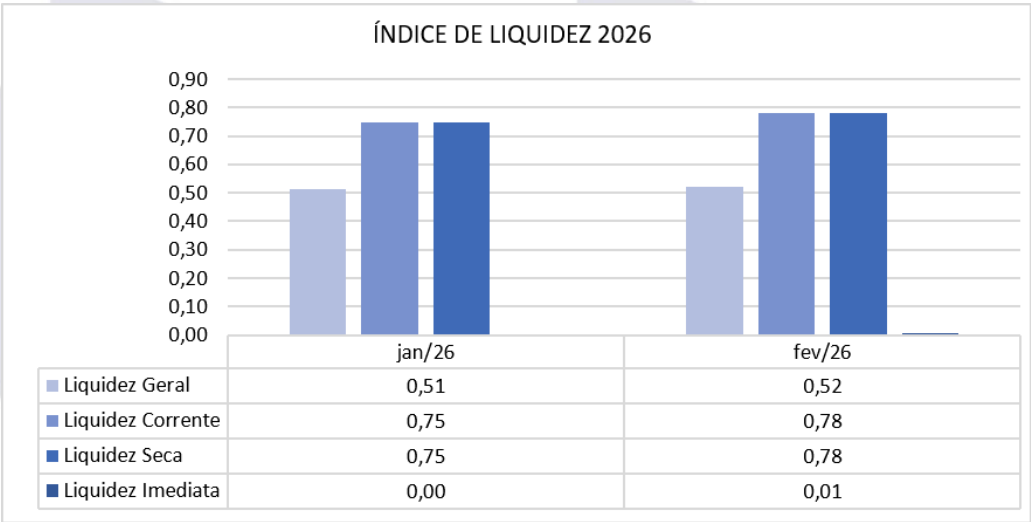
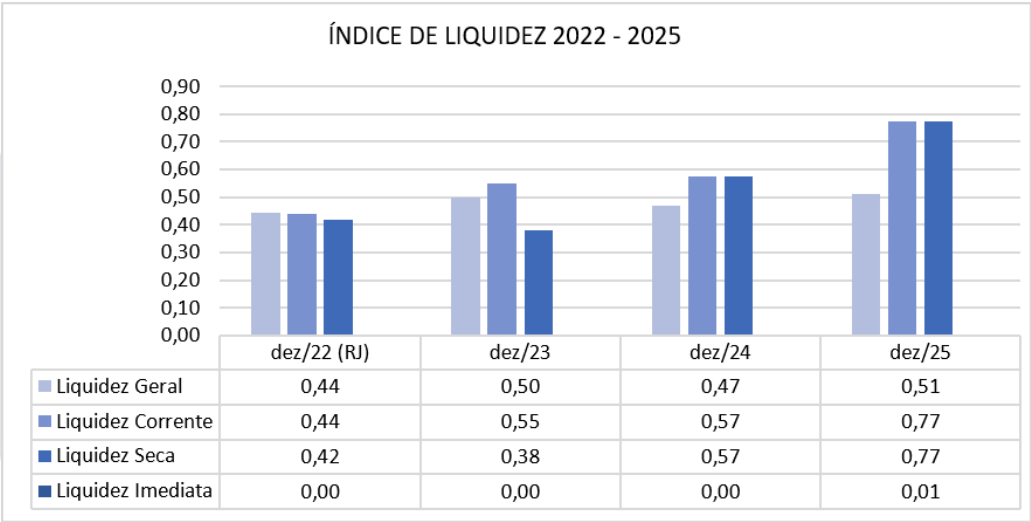


5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.



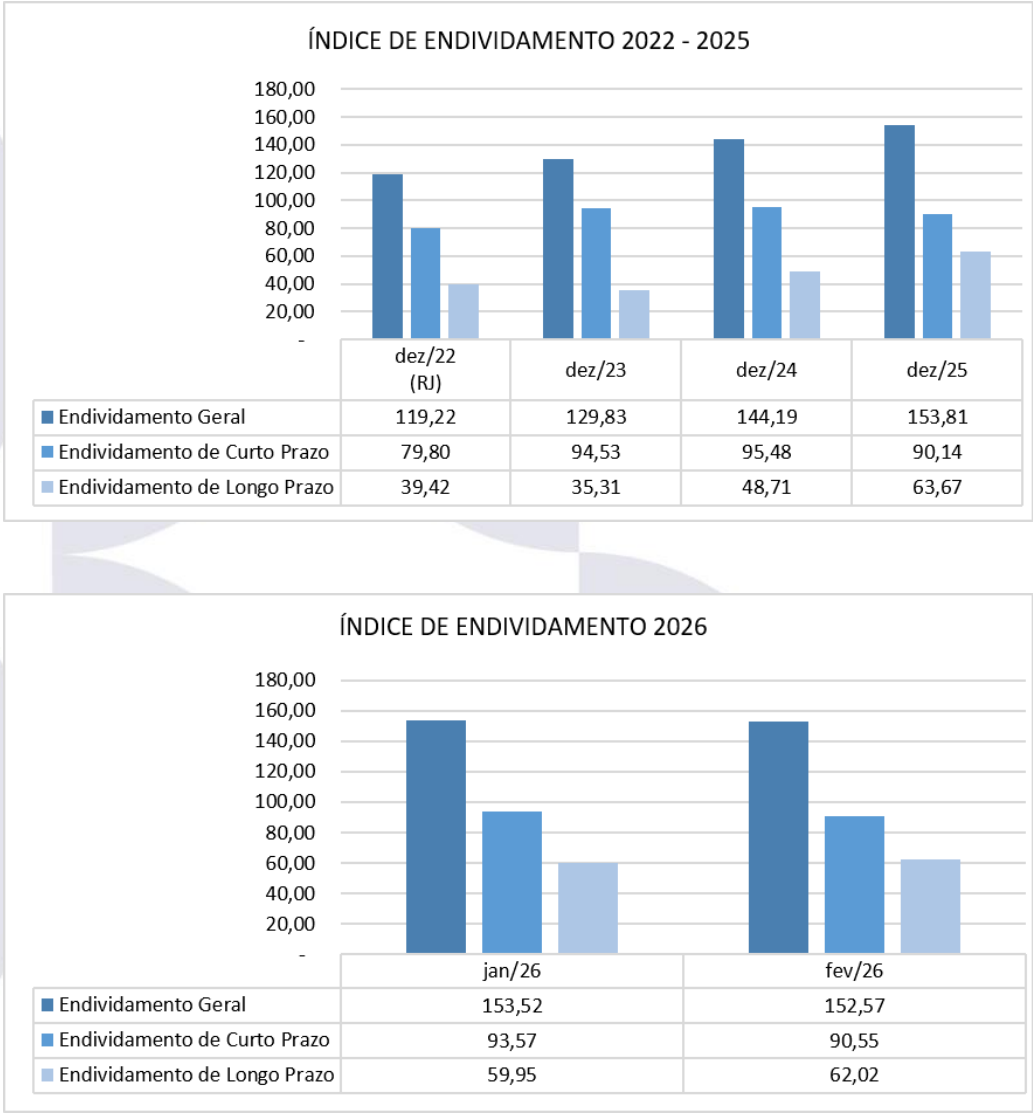
As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.



Grupo	Denominação	Interpretação
Índice a Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

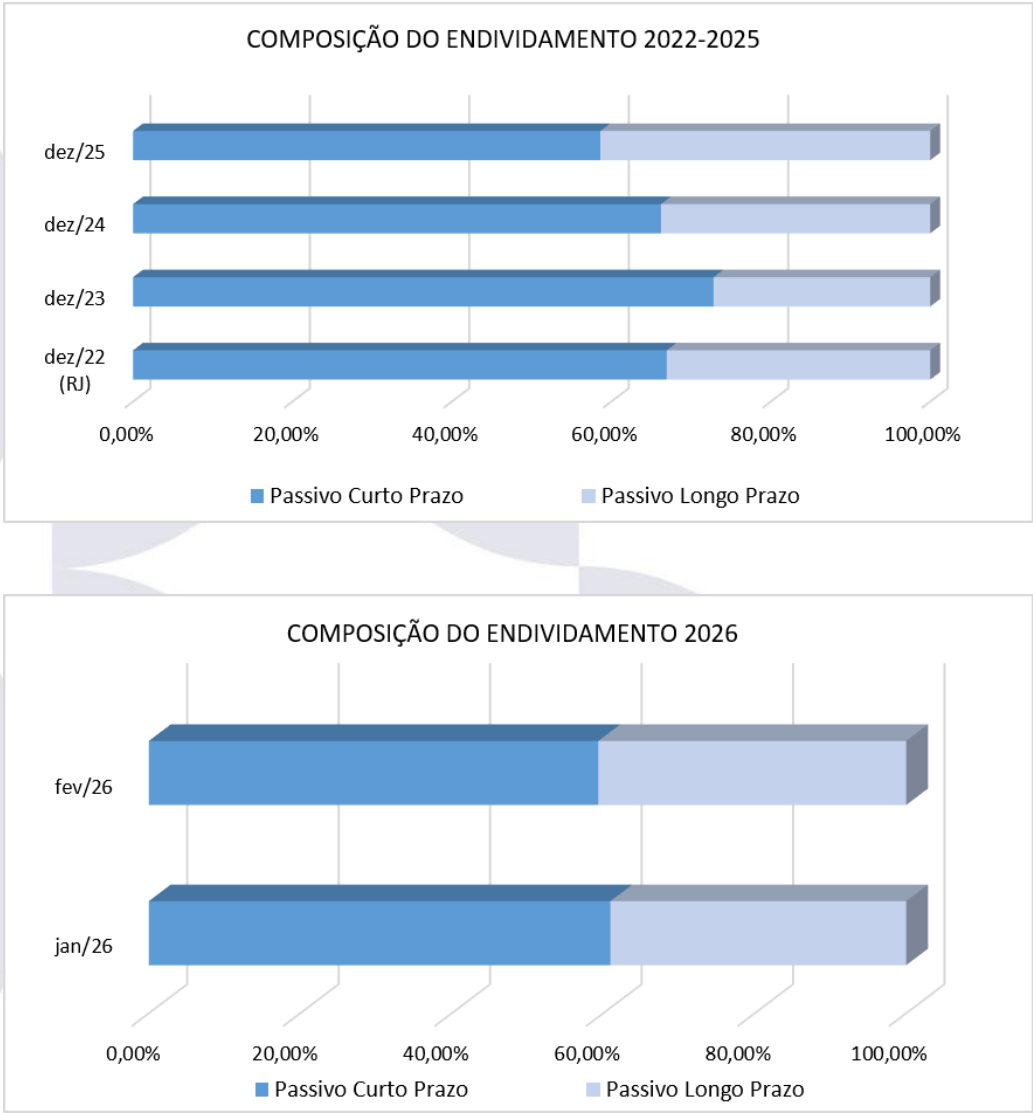


Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:





O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:





6. OBSERVAÇÕES GERAIS

As observações apresentadas neste relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, bem como obtidas em visitas e/ou reuniões realizadas entre os profissionais da Administradora Judicial e da Recuperanda.

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados à empresa, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.

7. RELAÇÃO DE CREDORES

A publicação do edital da relação de credores da Recuperanda ocorreu em 11/01/23 (mov. 50.3) e a apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 09/02/2023 (mov. 76.2).

Os meios de Recuperação Judicial foram devidamente descritos (ainda que de forma abrangente) no plano apresentado (cláusulas 3 e 4), cumprindo o que determina o inciso I do artigo 53 da LRF.

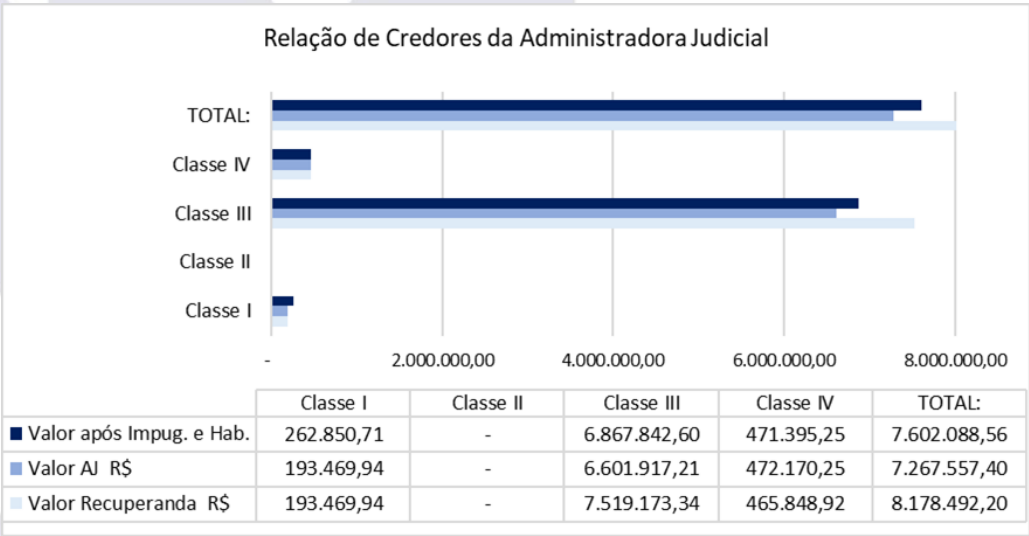
Os laudos de viabilidade econômico-financeira e de avaliação de bens também foram apresentados nos movs. 76.3 e 76.4.





O edital de aviso aos credores — previsto no parágrafo único do art. 53 da LRF — foi publicado em 20/03/2023 (mov. 123.1).

Na sequência, em 27/03/2023 (mov.155.1) ocorreu a publicação do edital da relação de credores retificada da Administradora Judicial (§2º do art. 7º da Lei n.º 11.101/2005).



Após transcorrido o prazo para apresentação de objeções ao PRJ (conforme certificado no mov. 196.1) e tendo sido apresentadas objeções por alguns credores (mov's. 159.1, 173.1, 177.1 e 178.1) foi agendada a convocação de Assembleia Geral de Credores ("AGC") para deliberar sobre o PRJ apresentado.

O Edital da convocação de AGC foi publicado em 01/06/2023 (mov. 259.1), sendo a 1ª assembleia realizada em 30/06/2023 na qual não foi atingido o quórum para instalação.

Em 07/07/2023 após instalada em 2ª Convocação a Assembleia Geral de Credores sendo suspensa por deliberação dos credores, conforme consta na Ata e Laudo de Votação (mov. 296.1) e a continuidade agendada para 28/08/2023.



Em 28/08/2023, após iniciados os trabalhos, a Assembleia Geral de Credores foi novamente suspensa por deliberação dos credores, conforme consta na Ata e Laudo de Votação mov. 365.2,

O Plano de Recuperação Judicial (juntamente com seu aditivo) foi aprovado pelos credores em assembleia realizada no dia 02/10/2023, conforme documentos apresentados na seq. 388.

8. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 28/06/2024 foi homologado o PRJ, mov. 621.1, cujo resumo segue conforme quadro abaixo:

Classe	Item PRJ	Limite de Valor	Deságio	Carência após homologação do PRJ	Correção Monetária	Juros	Amortização	Nº Parcelas	Periodicidade	Observação
I - Trabalhista	4.1	Até 150 salários mínimos	-	12 meses	TR	2% a.a.	-	1	Única	-
		A cima de 150 salários mínimos	80% (Conforme a Classe III, Cláusula 4.3)	18 Meses (Conforme a Classe III, Cláusula 4.3)	TR (Conforme a Classe III, Cláusula 4.3)	2% a.a desde a Data de Homologação do PRJ (Conforme a Classe III, Cláusula 4.3)	12 parcelas anuais e iguais, iniciando após o período de carência. (Conforme a Classe III, Cláusula 4.3)	12 (Conforme a Classe III, Cláusula 4.3)	Anual	-
II - Garantia Real	4.2	-	80% (Conforme a Classe III, Cláusula 4.3)	18 Meses (Conforme a Classe III, Cláusula 4.3)	TR (Conforme a Classe III, Cláusula 4.3)	2% a.a desde a Data de Homologação do PRJ (Conforme a Classe III, Cláusula 4.3)	12 parcelas anuais e iguais, iniciando após o período de carência. (Conforme a Classe III, Cláusula 4.3)	12 (Conforme a Classe III, Cláusula 4.3)	Anual	Não há credores com garantia real listados atualmente. Se surgirem, seus créditos serão pagos conforme as condições gerais da Classe 03 (quirografária).
III - Quirografários	4.3	-	80%	18 Meses	TR	2% a.a desde a Data de Homologação do Plano	12 parcelas anuais e iguais, iniciando após o período de carência.	12	Anual	Primeira parcela devida após o fim da carência.
III - Credor Fiduciário Aderente	Item 3 do aditivo ao PRJ	-	-	1 ano	TR	0,5% de juros ao mês	36 parcelas mensais	36	Mensal	Para ter direito: deve comparecer/votar a favor do plano, formalizar adesão por e-mail, e renegociar crédito extrajudicial com condições mais favoráveis à Recuperanda (mais carência e alongamento). Mantém garantidores e codevedores originais.
III - Clientes/Credores Colaboradores	4.5 e item 2 do aditivo ao PRJ	-	reversão total ou parcial	18 Meses	TR	2% a.a desde a Data de Homologação do Plano	Pagamento adicional de 10% do valor total do serviço contratado. Os valores a serem pagos serão primeiramente utilizados para quitar/recuperar o valor de deságio (o qual será pago em seu valor nominal de face) e, posteriormente, para quitação do saldo do Valor Base existente.	Conforme livre negociação entre a administração da Recuperanda e o credor	Condição das operações de compra, venda ou fornecimento	Para ter direito: A opção poderá ser feita a qualquer momento no período compreendido entre a data de aprovação do PRJ e a data de vencimento da última parcela de amortização. A adesão deverá exclusivamente pelo e-mail ij@viptransportes.com.br , requerendo confirmação. O credor poderá interromper a qualquer momento sua adesão a esta cláusula, sem prejuízo de retenção dos valores recebidos até então, passando neste caso a receber o restante do saldo devedor de acordo com as demais cláusulas do PRJ.
IV - ME/EPP	4.4	-	80%	18 Meses	TR	2% a.a desde a Data de Homologação do Plano	12 parcelas anuais e iguais, iniciando após o período de carência.	12	Anual	Primeira parcela devida após o fim da carência.

Findo o prazo de carência em junho/2025, a Recuperanda iniciou os pagamentos aos credores da Classe I que forneceram seus dados bancários conforme Cláusula 4.6.3 do PRJ aprovado.



No quadro abaixo, segue a relação dos credores

Classe I:

Credores	Valor Pago	Data de Pagamento
ADRIANO DE LOURA	93.085,14	30/06/2025
COSTA CUNNINGHAM ADVOGADOS ASSOCIADOS	34.936,66	08/07/2025
FERNANDO SPERANDIO DO VALLE	-	-
FREITAS MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS	59.079,22	30/06/2025
JUAREZ FERNANDES	-	-
MURILO FERRARI DE SOUZA	10.788,96	25/07/2025
RODRIGO SIMÃO DE CARLI	55.187,49	25/07/2025
TOTAL	253.077,47	

Legenda:

aguardando credores enviar dados bancários

Para as classes III e IV o prazo da carência encerrou em dezembro/2025. Em janeiro/2026 foram iniciados os pagamentos aos credores da Classe III, conforme comprovantes de pagamento que a recuperanda encaminhou a essa AJ, demonstrados no quadro abaixo:

Classe III

Credores Recuperanda	Tipo Credor	Parcela 1	
		Valor Pago	Data de Pagamento
BANCO BRADESCO S.A	Fiduciário aderente	18.655,12	30/01/2026
HAPAG-LLOYD BRASIL	Quirografários	1.666,76	30/01/2026
INTEGRA FROTAS LTDA.	Quirografários	33.096,34	30/01/2026
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA	Quirografários	5.664,82	30/01/2026
TICKET LOG	Quirografários	5.609,85	30/01/2026
		64.692,89	

Quanto aos demais credores, a recuperanda informou que está no aguardo das informações bancárias para que sejam providenciados os pagamentos de acordo com o PRJ.

Foram solicitadas informações à recuperanda referente aos credores colaboradores e também dos credores fiduciários que tenham aderido ao item 2 e 3, respectivamente do aditivo ao PRJ.



Também, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda sobre as divergências no cumprimento do PRJ, em relação ao valores pagos, e no aguardo das respostas que serão reportadas nos próximos relatórios.

9. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES

<u>Data da Ocorrência ou Data Prevista</u>	<u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>	<u>Localização nos Autos (ev.)</u>	<u>Status</u>
30/11/2022	Pedido de recuperação judicial	1.1	✓
12/12/2022	Deferimento do processamento da RJ	16.1	✓
13/12/2022	Aceitação do encargo e termo de compromisso da AJ	32.4	✓
22/12/2022	Apresentação do Relatório inicial da AJ	43.1	✓
11/01/2023	Publicação do edital contendo a relação de credores das Recuperandas	52.1	✓
20/03/2023	Publicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	123.1	✓
27/03/2023	Publicação edital da relação de credores da AJ	155.1	✓
30/06/2023	Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação	287.1	✓
07/07/2023	Assembleia Geral de Credores em 2ª convocação	296.1	✓
02/10/2023	Votação/Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	388.1	✓
22/12/2023	Encerramento do stay period (art. 6º, § 4º)	279.1	✓



28/06/2024	Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial (art. 58)	621.1	✓
28/06/2025	Início do Cumprimento do PRJ	-	✓
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	-

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do d. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.



11. CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO
OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO
OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A
OAB/SP 208.567-A
OAB/MG 243.456-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior

ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br

Wilson Elói Kurtz

ANALISTA CONTÁBIL | CRC/PR 065135/O-1
wilson.kurtz@bbsadvogados.com.br

Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL
luis.camargo@bbsadvogados.com.br

Salete Sandra Kaminski

ANALISTA DE CONTROLADORIA
salete.kaminski@bbsadvogados.com.br


**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS



Instagram: [bbs.advogados](#)
Facebook: [braziliobacellarshirai](#)
LinkedIn: [bbsadvogados](#)

adm.judicial@bbsadvogados.com.br
bbsadvogados.com.br
+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahú . CEP 80.540-340
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000
São Paulo - SP

Rodovia SC- 401 . 3116 . Piso L6 .
Saco Grande . CEP: 88032 - 000
Florianópolis - SC

